



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA**

Protocolo nº 2281

Em 12 / 07 / 2024

Emiliene

EXPEDIENTE

Ofício nº 2217/2024/SG

Juiz de Fora, 11 de julho de 2024

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal

36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1343/2024

Pedido de Informação nº 67/2024

De Aatoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 67/2024, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Saúde (SS), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS

SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por

MARIA MARGARIDA MARTINS

SALOMAO:13521039668

Dados: 2024.07.12 11:16:24 -03'00'

Margarida Salomão

Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando nº 235/2024/SS/Gabinete

Juiz de Fora, 09 de Julho de 2024

De: Alfeu Gomes de Oliveira Júnior
Secretário de Saúde

Para: Margarida Salomão
Prefeita Municipal

Referência: Pedido de Informação nº 067/2024/CMJF.

Ex.^{ma} Sr.^a Prefeita,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, pelo presente, manifestar-nos sobre o Pedido de Informação nº 67/2024/CMJF, em atendimento à prévia requisição da Secretaria de Governo. Cabe-nos dizer que a Emenda Parlamentar nº 10580, indicada pelo Nobre Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho, ao exercício de 2024, subsidiou, até o momento, a aquisição de inúmeros itens para a Unidade Básica de Saúde do bairro Alto Grajaú. Vejamos: balanças digitais dos tipos infantil e adulto; bebedouros cuja entrega será realizada pelo fornecedor; braçadeira para injeção; central de nebulização; equipamentos odontológicos; esfigmomanômetros dos tipos infantil e obeso; estetoscópios dos tipos infantil e adulto e réguas antropométricas.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Atenciosamente,


Alfeu Gomes de Oliveira Júnior
Secretário de Saúde